



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 04/2019/DCDJ/DIDES

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Isenção de Taxas em Equipamentos Desportivos Municipais – Época 2018-2019**

No processo de generalização do acesso à prática do desporto e da atividade física, as Autarquias e o Movimento Associativo assumem em parceria uma responsabilidade constitucionalmente consagrada.

Neste sentido, o estabelecimento de sinergias entre as duas entidades na dinamização de atividades em equipamentos desportivos municipais, reveste-se da maior importância para o desenvolvimento desportivo do Concelho.

O Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal estabelece o valor das taxas a cobrar pela utilização ou cedência de equipamentos desportivos Municipais.

Contudo, tendo em conta a natureza de determinadas atividades, nomeadamente a desenvolvida pelas coletividades de desporto, cultura e recreio do Concelho, pode a Câmara Municipal isentar estas entidades do pagamento de taxas de utilização.

Assim, sendo, propõe-se a isenção do pagamento de taxa de utilização para as atividades de caráter regular e de caráter pontual (incluindo jogos oficiais), do dia 1 de setembro de 2018 ao dia 31 de agosto de 2019, às Entidades do Concelho utilizadoras destes equipamentos, discriminadas na lista em anexo.

O anexo a esta proposta e o cálculo inerente, contabiliza apenas os valores das cedências pela utilização regular prevista, sendo que não está contabilizada a utilização pontual para eventos, uma vez que tal depende de calendários competitivos ainda não disponíveis.

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Equipamentos Desportivos - Previsão de Taxas a Isentar 2018 / 2019 - Utilização Regular

PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DAS MANTEIGADAS				
Cálculo Semanal				
Entidade	N.º Horas	Valor/hora	Valor Semanal	Valor Mensal apx
APPACDM	6	17,10 €	102,60 €	441,18 €
CHS - Hospital de Setúbal	1	17,10 €	17,10 €	73,53 €
Clube Naval Setubalense	3	18,65 €	55,95 €	240,59 €
Clube Patinagem do Sado	10	17,10 €	171,00 €	735,30 €
	24	18,65 €	447,60 €	1 924,68 €
Escola Secundária D.Manuel Martins	20	17,10 €	342,00 €	1 470,60 €
Fundação Escola Profissional Setúbal	20	17,10 €	342,00 €	1 470,60 €
Scalipus Clube de Setúbal	9	18,65 €	167,85 €	721,76 €
Sub-TOTAL		A	1 646,10 €	7 078,23 €

PAVILHÃO ESCOLAR MUNICIPAL JOÃO DOS SANTOS				
Cálculo Semanal				
Entidade	N.º Horas	Valor/hora	Valor Semanal	Valor Mensal apx
Academia de Futsal Estrelas de Setubal	3,3	16,10 €	53,13 €	228,46 €
	3,3	17,65 €	58,25 €	250,45 €
Academia de Voleibol de Praia	6,3	17,65 €	111,20 €	478,14 €
Caritas de Setúbal	1,3	17,65 €	22,95 €	98,66 €
Casa do Pessoal da SECIL	1,3	17,65 €	22,95 €	98,66 €
Vitória Futebol Clube	1	16,10 €	16,10 €	69,23 €
	1	17,65 €	17,65 €	75,90 €
APPACDM	1,3	17,65 €	22,95 €	98,66 €
Scalipus Clube Setúbal	5,3	17,65 €	93,55 €	402,24 €
Sub-TOTAL		B	418,70 €	1 800,41 €

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

PAVILHÃO MUNICIPAL DE ARANGUÊZ

Cálculo Semanal

Entidade	N.º Horas	Valor/hora	Valor Semanal	Valor Mensal apx
Scalipus Clube de Setúbal	3	14,95 €	44,85 €	192,86 €
	12,3	16,55 €	203,57 €	875,33 €
União de Futebol Comércio e Industria	3	15,20 €	45,60 €	196,08 €
	6	16,70 €	100,20 €	430,86 €
Clube Futebol "Os Sadios"	2	15,20 €	30,40 €	130,72 €
	6	18,70 €	112,20 €	482,46 €
Volei Clube de Setúbal	2	14,95 €	29,90 €	128,57 €
	9	16,55 €	148,95 €	640,49 €
Sub-TOTAL		C	715,67 €	3 077,36 €

PISCINA MUNICIPAL DAS MANTEIGADAS

Cálculo Semanal

Entidade	N.º Horas	Valor/hora	Valor Semanal	Valor Mensal apx
Centro de Formação Desportiva Atividades Nauticas	2	35,00 €	70,00 €	301,00 €
Clube de Canoagem de Setúbal	12	35,00 €	420,00 €	1 806,00 €
Remo Clube Lusitano - Natação Livre	2	35,00 €	70,00 €	301,00 €
Sub-TOTAL		D	560,00 €	2 408,00 €

PISCINA MUNICIPAL DE AZEITÃO

Cálculo Semanal

Entidade	N.º Horas	Valor/hora	Valor Semanal	Valor Mensal apx
APPACDM Setúbal	3,3	27,00 €	89,10 €	383,13 €
APPDA Setúbal	3	27,00 €	81,00 €	348,30 €
ONDA	20	27,00 €	540,00 €	2 322,00 €
Remo Clube Lusitano - Natação Livre	1,3	25,00 €	32,50 €	139,75 €
	20	3,30 €	66,00 €	283,80 €
Sub-TOTAL		E	808,60 €	3 476,98 €

COMPLEXO MUNICIPAL DE ATLETISMO DE SETÚBAL

Cálculo Mensal

Entidade	N.º Ut. Mês	Valor/utíl.	Valor a Pagar	Valor Mensal apx
Associação Atletismo Lebres do Sado	100	0,48 €	48,00 €	48,00 €

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Associação Moradores do Casal das Figueiras	100	0,48 €	48,00 €	48,00 €
APPACDM Setúbal	100	0,48 €	48,00 €	48,00 €
CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Setúbal	100	0,48 €	48,00 €	48,00 €
Grupo Desportivo Independente	100	0,48 €	48,00 €	48,00 €
Núcleo de Árbitros de Futebol da Cidade Setúbal	300	0,48 €	144,00 €	144,00 €
Outdoor Clube de Setúbal	100	0,48 €	48,00 €	48,00 €
Remo Clube Lusitano	100	0,48 €	48,00 €	48,00 €
União Cultural Recreativa e Desportiva Praiense	100	0,48 €	48,00 €	48,00 €
Vitória Futebol Clube - Atletismo	100	0,48 €	48,00 €	48,00 €
Sub-TOTAL		F	576,00 €	576,00 €

Entidade	N.º Ut.Ano/Espaço	Valor/utíl.	Valor a Pagar	Valor Mensal apx
Academia Rugby Club de Setúbal	80	82,90 €	6 632,00 €	602,91 €
	14	90,00 €	1 260,00 €	114,55 €
Vitória Futebol Clube - Sub23	120	75,35 €	9 042,00 €	822,00 €
	14	90,00 €	1 260,00 €	114,55 €
Associação Futebol Setúbal - FIFA Futebol Feminino	10	82,90 €	829,00 €	75,36 €
Sub-TOTAL		G	19 023,00 €	1 729,36 €

Resumo

Nome do Equipamento Desportivo - Isenções Regulares	Valor Semanal	Valor Mensal apx	Valor Anual apx
A - Pavilhão Municipal das Manteigadas	1 646,10 €	7 078,23 €	77 860,53 €
B - Pavilhão Escolar / Municipal João dos Santos	418,70 €	1 800,41 €	19 804,51 €
C - Pavilhão Desportivo de Aranguêz	715,67 €	3 077,36 €	33 850,95 €
D - Piscina Municipal das Manteigadas	560,00 €	2 408,00 €	19 264,00 €
E - Piscina Municipal de Azeitão	808,60 €	3 476,98 €	38 246,78 €
F - Complexo Municipal de Atletismo de Setúbal (Pista)	576,00 €	576,00 €	6 336,00 €
G - Complexo Municipal de Atletismo de Setúbal (Relvado)	402,18 €	1 729,36 €	19 023,00 €
Total de Isenções em Equipamentos Desportivos	5 127,24 €	20 146,34 €	214 385,77 €

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA